



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

[Handwritten signature]

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 143/2018/CPL/PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes, e o § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002 a adesão a ata de registro de preços nº. 027/2018 do Pregão Presencial nº. 024/2018 da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, com objeto: **aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo mini van, para 07 lugares incluindo o motorista, quatro portas laterais e uma traseira, bi combustível, potência mínima CV de 110, transmissão automática, mínimo de 6 velocidades, ano/modelo não inferior a 2017/2017, ar condicionado, calotas integrais, cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos com regulagem de altura, cinto de segurança laterais traseiros retrateis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, computador de bordo, direção elétrica ou hidráulica, espelho no para-sol lados motorista e passageiro, Air Bag (motorista e passageiro), e ABS com EBD, hodometro digital (total e parcial), limpador e lavador dos vidros dianteiros e traseiros com intermitência, luzes de leitura dianteira e traseira, para-choques na cor do veículo, protetor de cárter, retrovisores externos com comando interno, rodas de aço 14 + pneus 175/70 ou superior, tomada 12 e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, cor branca.**

Empresa: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA, CNPJ-03.512.021/000-84

**ENDEREÇO: Rua Colonizador Ênio Pipino, nº. 3333, Bairro: Setor Industrial Sul, Sinop – MT – CEP: 78550-000
TEL/FAX (66) 3511-3333**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEICULO 0KM, TIPO MINI VAN, PARA 07 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, QUATRO PORTAS LATERAIS E UMA TRASEIRA, BI COMBUSTIVEL, POTENCIA MINIMA CV DE 110, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, MÍNIMO DE 6 VELOCIDADES, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2017/2017, AR CONDICIONADO, CALOTAS INTEGRAIS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTO DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS E CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS, COMPUTADOR DE BORDO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, ESPELHO NO PARA-SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO, AIR BAG (MOTORISTA E PASSAGEIRO), E ABS COM EBD, HODOMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL), LIMPADOR E LAVADOR DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS COM INTERMITÊNCIA, LUZES DE LEITURA DIANTEIRA E TRASEIRA, PARA-CHOQUES NA COR DO	Chevrolet/SPIN LTZ/AT,7 LUGARES	01 UND	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020


FLS Nº 362

RUB. [assinatura]

VEICULO, PROTETOR DE CARTER, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO, RODAS DE AÇO 14 + PNEUS 175/70 OU SUPERIOR, TOMADA 12 E EQUIPADO COM OS DEMAIS ACESSORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR BRANCA.				
---	--	--	--	--

Valor total dos itens: **RS 80.000,00** (oitenta mil reais).

Santo Antônio do Leste – MT, 31 de outubro de 2018.


WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
PREGOEIRO
Portaria Nº. 141/2018
De 05 de fevereiro de 2018

28/01 SANTO ANTONIO DO LESTE 1998

e-mail: prefeitura@santoantonioduleste.mt.gov.br

No tocante a operacionalidade de credenciamento e seleção de prestadores de serviços será observada os aspectos determinados pela Portaria MPS 519/2011.

Essa Política Anual de Investimentos foi elaborada com base na atualização mais recente da Res. CMN nº 3.922/2010, Res. CMN nº 4.604/2017, Santo Antônio do Leverger, 30/10/2018.

OTÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANÇA

Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVI LEVERGER

RPPS

[1] Profissional aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS RESOLUÇÃO Nº 02 DE 30, DE OUTUBRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 02 de 30, DE OUTUBRO DE 2018

O Conselho Previdenciário - Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.212, de 06 de abril de 2017, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 30 de outubro de 2018;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 3922, de 25 de novembro de 2010, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1º O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santo Antônio do Leverger/MT, 30 de outubro de 2018.

NOME DO (A) PRESIDENTE

Presidente do Conselho do Previdenciário

MEMBROS:

Ney Macário da Silva

Diogo Felipe Souza de Sá

José Santana da Silva

Guilherme Rodrigues da Silva

Demetrio da Silva Rodrigues

Maria Auxiliadora S. da Silva

Joelino Francisco da Cruz

Izabel Bordim

Flávio Ferreira Dias de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

JURIDICO LEI MUNICIPAL Nº 706/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a Lei Municipal nº 675/2017 de 22 de dezembro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018."

JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal em Exercício de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir projetos na Lei Municipal nº 675/2017 de 22 de dezembro de 2017 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 30 DE OUTUBRO DE 2018

JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2018

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

ORGÃO	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE	01	Gabinete do Sec. Mun. de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	5007	Gestão da Educação e Cultura
PROJ/ATIV.	1122	Aquisição de veículo
AÇÃO	4490.52	Equipamento e Material Permanente

METAS E PRIORIDADES COM VALOR

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 01 – Gabinete do Sec. Mun. de Educação	METAS E PRIORIDADES	VALOR R\$
Aquisição de veículo	O presente projeto tem por objetivo, a aquisição de um veículo para atender as necessidades da secretaria de educação.	R\$ 100.000,00

AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 143/2018/CPL/PP

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 143/2018/CPL/PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes, e o § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002

a adesão a ata de registro de preços nº. 027/2018 do Pregão Presencial nº. 024/2018 da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, com objeto: aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo mini van, para 07 lugares incluindo o motorista, quatro portas laterais e uma traseira, bi combustível, potência mínima CV de 110, transmissão automática, mínimo de 6 velocidades, ano/modelo não inferior a 2017/2017, ar condicionado, calotas integrais, cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos com regulagem de altura, cinto de segurança laterais traseiros retrateis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, computador de bordo, direção elétrica ou hidráulica, espelho no para-sol lados motorista e passageiro, Air Bag (motorista e passageiro), e ABS com EBD, hodometro digital (total e parcial), limpador e lavador dos vidros dianteiros e traseiros com intermitência, luzes de leitura dianteira e traseira, para-choques na cor do veículo, protetor de cárter, retrovisores externos com comando interno, rodas de aço 14 + pneus 175/70 ou superior, tomada 12 e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, cor branca.

Empresa: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA, CNPJ-03.512.021/000-84

ENDEREÇO: Rua Colonizador Ênio Pipino, nº. 3333, Bairro: Setor Industrial Sul, Sinop – MT – CEP: 78550-000

TEL/FAX (66) 3511-3333

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEICULO 0KM, TIPO MINI VAN, PARA 07 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, QUATRO PORTAS LATERAIS E UMA TRASEIRA, BI COMBUSTIVEL, POTENCIA MINIMA CV DE 110, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, MÍNIMO DE 6 VELOCIDADES, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2017/2017, AR CONDICIONADO, CALOTAS INTEGRAIS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTO DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS E CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS, COMPUTADOR DE BORDO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, ESPELHO NO PARA-SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO, AIR BAG (MOTORISTA E PASSAGEIRO), E ABS COM EBD, HODOMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL), LIMPADOR E LAVADOR DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS COM INTERMITENCIA, LUZES DE LEITURA DIANTEIRA E TRASEIRA, PARA-CHOQUES NA COR DO VEICULO, PROTETOR DE CARTER, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO, RODAS DE AÇO 14 + PNEUS 175/70 OU SUPERIOR, TOMADA 12 E EQUIPADO COM OS DEMAIS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COR BRANCA.	Chevrolet/SPIN LTZ/AT 7 LUGARES	01 UND	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

Valor total dos itens: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Santo Antônio do Leste – MT, 31 de outubro de 2018.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria Nº. 141/2018

De 05 de fevereiro de 2018

CONTRATO 109/2018 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 155/2018 DO PREGAO PRESENCIAL 066/2018 - PREFEITURA DE NOVA MUTUM/MT

CONTRATO 109/2018

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018

PREGÃO PRESENCIAL 066/2018 – NOVA MUTUM/MT

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês CEP:78628-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo seu Prefeito em exercício Sr. **JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 14428342 – SSP/MT e do CPF n.º 867.715.741-72, residente e domiciliado neste município, doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **WANDA COM. DE MOVEIS E EQUIP. P/ESCRITORIO LTDA-EPP**, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 12.358.170/0001-21, com sede na Av. Brasil, nº 1200-w, bairro Jardim Acácia – Tangará da Serra/MT – CEP: 78.300-000. Neste ato representada pela sua sócia proprietária Sra. Talita Suelen Carbonera, brasileira, portadora da CIRG sob o n.º 22149503 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 040.454.391-02, chamado simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Processo Licitatório Nº 145/2018, realizado na modalidade adesão a ata de registro de preços 155/2018 do pregão presencial 066/2018 – Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

▢

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ar condicionado, sendo 01(um) de 18.000 BTUS e 01 (um) de 24.000 BTUS) para serem utilizados na agência do Detran deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.

▢

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

▢

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.643,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1 São obrigações da CONTRATANTE:

4.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e na Proposta da licitante vencedora;

4.1.2 Emitir as autorizações de fornecimento e realizar seu controle efetivo;

4.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado recebido provisoriamente com as especificações constantes do



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº 165

RUB. Q

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo mini van, para 07 lugares incluindo o motorista, quatro portas laterais e uma traseira, bi combustível, potência mínima CV de 110, transmissão automática, mínimo de 6 velocidades, ano/modelo não inferior a 2017/2017, ar condicionado, calotas integrais, cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos com regulagem de altura, cinto de segurança laterais traseiros retrateis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, computador de bordo, direção elétrica ou hidráulica, espelho no para-sol lados motorista e passageiro, Air Bag (motorista e passageiro), e ABS com EBD, hodometro digital (total e parcial), limpador e lavador dos vidros dianteiros e traseiros com intermitência, luzes de leitura dianteira e traseira, para-choques na cor do veículo, protetor de cárter, retrovisores externos com comando interno, rodas de aço 14 + pneus 175/70 ou superior, tomada 12 e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, cor branca.

Empresa: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA, CNPJ-03.512.021/000-84

ENDEREÇO: Rua Colonizador Ênio Pipino, n.º 3333, Bairro: Setor Industrial Sul, Sinop – MT – CEP: 78550-000

TEL/FAX (66) 3511-3333

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEICULO 0KM, TIPO MINI VAN, PARA 07 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, QUATRO PORTAS LATERAIS E UMA TRASEIRA, BI COMBUSTIVEL, POTENCIA MINIMA CV DE 110, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, MINIMO DE 6 VELOCIDADES, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2017/2017, AR CONDICIONADO, CALOTAS INTEGRAIS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTO DE SEGURANÇA LATERIAS TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS E CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS, COMPUTADOR DE BORDO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRAULICA, ESPELHO NO PARA-SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO, AIR BAG (MOTORISTA E PASSAGEIRO), E ABS COM EBD, HODOMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL), LIMPADOR E LAVADOR DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS COM INTERMITENCIA, LUZES DE LEITURA DIANTEIRA E TRASEIRA, PARA-CHOQUES NA COR DO VEICULO, PROTETOR DE CARTER, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO, RODAS DE AÇO 14 + PNEUS 175/70 OU SUPERIOR, TOMADA 12 E EQUIPADO COM OS DEMAIS ACESSORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COR BRANCA.	Chevrolet/SPIN LTZ/AT, 7 LUGARES	01 UND	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº 566

RUB.

Valor total dos itens: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002, estando os preços de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de outubro de 2018.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

28/10/1998 SANTO ANTONIO DO LESTE 1998

15.2- Os acréscimos, supressões ou modificações que incorram em serviços complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado;

15.3- A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato;

15.4- A CONTRATADA responsabiliza-se pelo fiel cumprimento das obrigações pertinentes aos serviços objeto deste Contrato;

15.5- A CONTRATADA fica ciente e se responsabiliza pela prestação dos serviços de acordo com Projetos de arquitetura (planta baixa, cortes), quando for o caso, Cláusulas constantes do Edital de Licitação 009/2018, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, com acompanhamento através do Departamento de Engenharia da Prefeitura, que se encarregará de repassar as orientações para a realização do mesmo;

15.6- Para assinar o contrato, deverá a CONTRATADA prestar caução de garantia de 1% (um por cento) do valor a ser contratado, a preços iniciais, em conformidade com o § 1º do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/93, devendo permanecer sua validade durante a vigência do contrato, sob pena de decair o direito à contratação.

16-DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

16.1- A CONTRATANTE se responsabiliza pelo pagamento nas condições estabelecidas neste Instrumento;

16.2- Fica o Departamento de Engenharia da CONTRATANTE, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pela realização das medições dos serviços objeto deste Instrumento Contratual;

16.3 - Publicar o Extrato deste Instrumento na forma da Lei;

16.4 - Fornecer à CONTRATADA todas as orientações e subsídios necessários ao bom e fiel cumprimento do objeto deste Contrato;

16.5- Notificar a CONTRATADA no caso da existência de alguma contrariedade relacionada aos serviços prestados e andamento.

16.6 Responsabilizar-se pelas licenças necessárias, inclusive ao funcionamento dos equipamentos.

17- DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Ficará responsável pela fiscalização deste Contrato servidor (a) público (a) municipal desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Sr. Aminadalb Alves de Souza Junior – Engenheiro Civil designado para dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará

ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

18- DA VINCULAÇÃO

18.1- O presente Contrato de Prestação de Serviço vincula-se ao Processo Administrativo n.º 125/2018, TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018 e seus anexos, bem como a proposta apresentada, pelos vencedores do certame.

19- DO DOMICÍLIO E FORO

19.1- As partes elegem como domicílio legal, o Foro da Comarca de Primavera do Leste - MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato de Prestação de Serviço, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

20- DA ASSINATURA

20.1- E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes que aceitam as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94, bem como as demais normas complementares, assinando este Contrato n.º 108/2018 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste- MT, 31 de outubro de 2018.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) _____

NOME:

RG:

CPF:

02) _____

NOME:

RG:

CPF:

ATO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

Ato de homologação

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo mini van, para 07 lugares incluindo o motorista, quatro portas laterais e uma traseira, bi combustível, potência mínima CV de 110, transmissão automática, mínimo de 6 velocidades, ano/modelo não inferior a 2017/2017, ar condicionado, calotas integrais, cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos com regulagem de altura, cinto de segurança laterais traseiros retrateis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, computador de bordo, direção elétrica ou hidráulica, espelho no para-sol lados motorista e passageiro, Air Bag (motorista e passageiro), e ABS com EBD, hodometro digital (total e parcial), limpador e lavador dos vidros dianteiros e traseiros com intermitência, luzes de leitura dianteira e traseira, para-choques na cor do veículo, protetor de cárter, retrovisores externos com comando interno, rodas de aço 14 + pneus 175/70 ou superior, tomada 12 e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, cor branca.

Empresa: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA, CNPJ-03.512.021/000-84

ENDEREÇO: Rua Colonizador Ênio Pipino, nº. 3333, Bairro: Setor Industrial Sul. Sinop – MT – CEP: 78550-000

TEL/FAX (66) 3511-3333

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEICULO 0KM, TIPO MINI VAN, PARA 07 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, QUATRO PORTAS LATERAIS E UMA TRASEIRA, BI COMBUSTIVEL, POTENCIA MINIMA CV DE 110, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, MINIMO DE 6 VELOCIDADES, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2017/2017, AR CONDICIONADO, CALOTAS INTEGRAIS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTO DE SEGURANÇA LATERIAS TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS E CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS, COMPUTADOR DE BORDO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRAULICA, ESPELHO NO PARA-SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO, AIR BAG (MOTORISTA E PASSAGEIRO), E ABS COM EBD, HODOMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL), LIMPADOR E LAVADOR DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS COM INTERMITENCIA, LUZES DE LEITURA DIANTEIRA E TRASEIRA, PARA-CHOQUES NA COR DO VEICULO, PROTETOR DE CARTER, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO, RODAS DE AÇO 14 + PNEUS 175/70 OU SUPERIOR, TOMADA 12 E EQUIPADO COM OS DEMAIS ACESSORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COR BRANCA.	Chevrolet/SPIN LTZ/AT. 7 LUGARES	01 UND	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

Valor total dos itens: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 31 de outubro de 2018.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2018

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 142/2018 de 05 de fevereiro de 2018, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços sob o Nº 014/2018**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde desta prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais, para uso diário e /ou contínuo no laboratório municipal, conforme termo de referência, anexo deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 01/11/2018.**

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 22/11/2018 às 17:00 horas. (HORÁRIO DE BRÁSILIA - DF)**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 23 de novembro de 2018, às 08:30 horas.**

(HORÁRIO DE BRÁSILIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 23 de novembro de 2018, às 09:00 horas.**

(HORÁRIO DE BRÁSILIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bllcompras.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se

disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores

Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à

Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: **licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.**

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 31 de outubro de 2018.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

Pregoeiro Designado Port. 142/2018

Poder Executivo – Santo Antônio do Leste-MT

CONTRATO 110/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2018

CONTRATO N.º 110/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 134/2018

"CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE".

LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio do Leste/MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na A, nº 367, Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito em Exercício Sr. José Arimateia Vieira Alves, brasileiro, casado, portador do RG n.º 14428342 – SSP/MT e do CPF n.º 867.715.741-72 residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

LOCADORA: Tereza Alves Carrijo, brasileira, residente e domiciliada na Rua Primavera, nº 705, Centro, Município de Santo Antônio do Leste/MT, portadora da cédula de identidade RG nº 0794788-7 SSP/MT, e inscrita no CPF/IMF sob o nº 912.520.831-49, doravante denominada de **LOCADORA**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

01.1. Locação de um imóvel urbano para ser utilizado como sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme termo de Cessão da lei municipal 699/2018 de 19 de setembro de 2018, sito a Rua "Passo Fundo", quadra 16, lote 02, Bairro Centro, que deverá ser utilizado como sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Santo Antônio do Leste/MT.